



Comprovante de Publicação

Nº: **20198**

Identificação: **1617/2014**

Data/Hora Veiculação: **24/04/2014 16:34**

Data Publicação : **25/04/2014**

Ato: **DECRETO Nº 27.198/2014**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Declara Imóvel de utilidade pública.**

**Completo**

DECRETO Nº 27.198/2014 Súmula: ?Declara Imóvel de utilidade pública?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 02079/2014, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, permuta e/ou desapropriação amigável ou judicial, área de terreno rural de formato trapezoidal, sem benfeitorias, sito na localidade de Botiatuva, desta Cidade de Araucária, com 633,40m<sup>2</sup> (Seiscentos e trinta e três metros e quarenta décimos quadrados), com a finalidade destinada a abertura da Estrada Vicinal, havida como própria de Augusto Wolski e Luiza Skraba Wolski, conforme reporta a matrícula sob nº 17.908 de 12 de setembro de 1990, do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária, em área com as seguintes metragens e confrontações: Situação: Área Rural de formato trapezoidal, denominada ?4B?, destinada à abertura da Estrada Vicinal, sito na localidade de Botiatuva, desta Cidade de Araucária, com 633,40m<sup>2</sup> (Seiscentos e trinta e três metros e quarenta décimos quadrados), conforme projeto 5.068, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 2,01 metros com estrada vicinal. Pelo lado direito em 316,70 com Marjorie Agropecuária e Incorporações Imobiliárias Ltda. Pelo lado esquerdo em 316,80 metros com a área ?4A" de propriedade de Augusto Wolski e Luiza Skraba Wolski. Pelos fundos em 2,00 metros com a área "4A? de propriedade de Augusto Wolski e Luiza Skraba Wolski. Art. 2º. Com fundamentos descritos do art. 5º, letra ?i? do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e prescrições legais e subseqüentes cabíveis a espécie, a utilidade pública declarada no art. 1º, visa atender a interesse público na abertura da Estrada Vicinal. Art. 3º. A desapropriação ora suscitada, cumpri-se em caráter de urgência, nos exatos fundamentos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Araucária, 15 de abril de 2014. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 2079/2014 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.04.24 14:25:12 -0300